

DESPACHO

PETIÇÃO DO REV. ALAIR ZERBINATO

Vistos,

Recebo os embargos de declaração interpostos pelo Rev. Alair Zerbinato, contra a decisão da Comissão Geral de Constituição e Justiça, ata de Julgamento realizado em 12/10/2019, sendo relator Rafael Rogério de Oliveira, publicado no órgão oficial da Igreja. Fica suspensa a decisão até julgamento dos embargos. Publique -se.

Piracicaba, 21 de outubro de 2019.

Achile Mario Alesina Junior

Presidente da CGCJ